

PEC e Plano Nacional de Juventude: o legado de uma geração

Daniilo Moreira*



Estamos falando da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 42/2008), que insere na Constituição Federal, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, o termo juventude. Ao reconhecer essa parcela da população como segmento prioritário para a elaboração de políticas públicas, como já fora feito com idosos, crianças e adolescentes, avançaremos no sentido de superar o binômio juventude-problema e alcançaremos um novo patamar, onde a juventude possa ser compreendida como um grupo de sujeitos detentores de direitos. A PEC já foi aprovada na Câmara e aguarda votação no Senado para finalmente “virar lei”.

O texto da PEC da Juventude, como ficou conhecida, indica ainda a necessidade de aprovação de uma segunda matéria, um Projeto de Lei (PL) estabelecendo o Plano Nacional de Juventude. Tal plano aponta uma série de objetivos e metas, que deverão ser cumpridos nos próximos 10 anos pela União, em parceria com estados, municípios e organizações juvenis. O Plano compõe-se de diversas ações articuladas nas áreas de cultura, saúde, esporte, cidadania, trabalho, inclusão digital, educação etc.

O PL 4530/2004, que trata do Plano Nacional de Juventude, já foi aprovado por uma comissão especial na Câmara dos Deputados e aguarda apenas a votação em plenário. Como

o relatório foi aprovado em dezembro de 2006, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) está propondo sua atualização e votação ainda este ano. Para tanto necessitaremos de um esforço concentrado de parlamentares, governo federal, lideranças dos movimentos juvenis e da sociedade civil, visando à negociação de uma nova versão.

O que para muitos pode parecer uma questão organizativa e sem resultados no curtíssimo prazo representa, na verdade, uma visão estratégica sem precedentes sobre esse importante segmento populacional. A juventude tem sido tratada numa perspectiva de futuro, mas nunca construída como realidade do presente, e por vezes é encarada até mesmo de maneira imediatista, numa concepção reativa aos “problemas da juventude”.

A cristalização desse tema em nossa Carta Magna, a atualização e aprovação de um Plano Nacional, estabelecendo metas para as políticas públicas de juventude nos próximos 10 anos, são a melhor expressão da luta desta geração por mais direitos, representando, em última instância, a efetiva democratização de um Estado que, para tal, precisa refletir os rostos de 50 milhões de jovens.

Encontram-se em fase final de tramitação no Congresso Nacional duas importantes matérias que, se aprovadas, contribuirão decisivamente para o desenvolvimento do país e para melhoria da qualidade de vida de 50 milhões de brasileiros e brasileiras situados na faixa etária de 15 a 29 anos.

O mais importante, porém, é que nessa luta o caminho escolhido não ficou restrito à articulação em gabinetes governamentais e parlamentares – até agora muito receptivos, diga-se de passagem. Todas as vezes em que estes foram procurados, foi sempre em nome de uma ampla mobilização social dos próprios movimentos juvenis, e com forte envolvimento dos mais diversos setores da sociedade civil organizada. Basta observar os resultados da 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, envolvendo mais de 400 mil participantes, e que indicou a necessidade da PEC e do Plano Nacional de Juventude ente suas mais fortes prioridades.

Caminhamos para os últimos 18 meses do governo Lula, que teve como mérito o ineditismo na criação de uma Política Nacional de Juventude, baseada em referenciais progressistas e democráticos. Desde já é possível apresentarmos um balanço positivo nessa área, com iniciativas como o Prouni, as praças da juventude, a expansão da rede de universidades federais e do ensino técnico, o Projovem, o Projeto Rondon, os pontos de cultura, etc, etc e etc. No entanto sabemos que, se o filme registra enormes avanços, ain-

da mais se comparado às políticas de governos anteriores, a fotografia da realidade atual da juventude brasileira ainda deixa muito a desejar.

Por isso é que não devemos nos contentar com o que temos e muito menos deixar que essas políticas fiquem circunscritas ao período deste governo, sem garantias de continuidade após 2010. A aprovação do novo marco legal para as políticas públicas de juventude significa contarmos com instrumentos que podem, ao mesmo tempo, evitar retrocessos e garantir avanços nos direitos da juventude brasileira.

Essa vitória faz parte da construção do País que queremos, podemos e estamos construindo, como legado para esta e para as próximas gerações. É chegado o momento de alçar definitivamente a política de juventude à condição de política de Estado. O Brasil precisa, a juventude quer. 🗣️

* **DANILO MOREIRA** é secretário-adjunto da Secretaria Nacional de Juventude. Presidiu o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve – em 2008 e foi coordenador da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.
E-mail: danilo.moreira@planalto.gov.br



Lideranças juvenis mobilizam-se no Congresso Nacional pela aprovação da chamada “PEC da juventude”



Caminhamos para os últimos 18 meses do governo Lula, que teve como mérito o ineditismo na criação de uma Política Nacional de Juventude, baseada em referenciais progressistas e democráticos.